



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL INDICAÇÃO N.º 046/2026

GUARANTÃ DO NORTE - MT

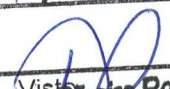
PROCOLO Nº 1854/2026

DATA 30/04/2026


Maria Janelle Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 04/05/2026


Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91

Autor Vereador: DAVID MARQUES SILVA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Inclusão e apoio à realização do 3º Encontro de Paramotor de Guarantã do Norte no calendário oficial de eventos do município, com a reserva de data específica para sua realização anual.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a inclusão e apoio à realização do 3º Encontro de Paramotor de Guarantã do Norte no calendário oficial de eventos do município, com reserva de data específica para sua realização anual.

O evento já vem se consolidando como uma das maiores celebrações esportivas e turísticas do Estado de Mato Grosso, reunindo pilotos, admiradores e visitantes de diversas regiões do Brasil, promovendo o esporte, o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local.

A Festa Municipal do Paramotor possui como principal finalidade fomentar a integração entre praticantes, incentivar a cultura aeronáutica, fortalecer o turismo regional e proporcionar entretenimento à população, celebrando a liberdade do voo e a paixão por essa modalidade esportiva.

Além da valorização esportiva, o evento contribui significativamente para a economia local, movimentando setores como comércio, hotelaria, alimentação e serviços, gerando oportunidades para empreendedores e entidades beneficentes do município.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Para garantir uma estrutura adequada, segura e atrativa, sugere-se a organização de espaços destinados a camping para pilotos e visitantes, praça de alimentação com participação de entidades locais, apresentações musicais, palestras educativas sobre segurança e inovação no esporte, bem como sorteios e premiações que estimulem ainda mais a participação dos envolvidos.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer Guarantã do Norte como referência estadual no esporte de aventura, ampliar sua visibilidade turística e promover benefícios sociais, culturais e econômicos para toda a população.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID MARQUES SILVA
Data: 30/04/2026 09:09:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

David Marques Silva
Vereador – MDB

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Handwritten signature or mark in blue ink.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



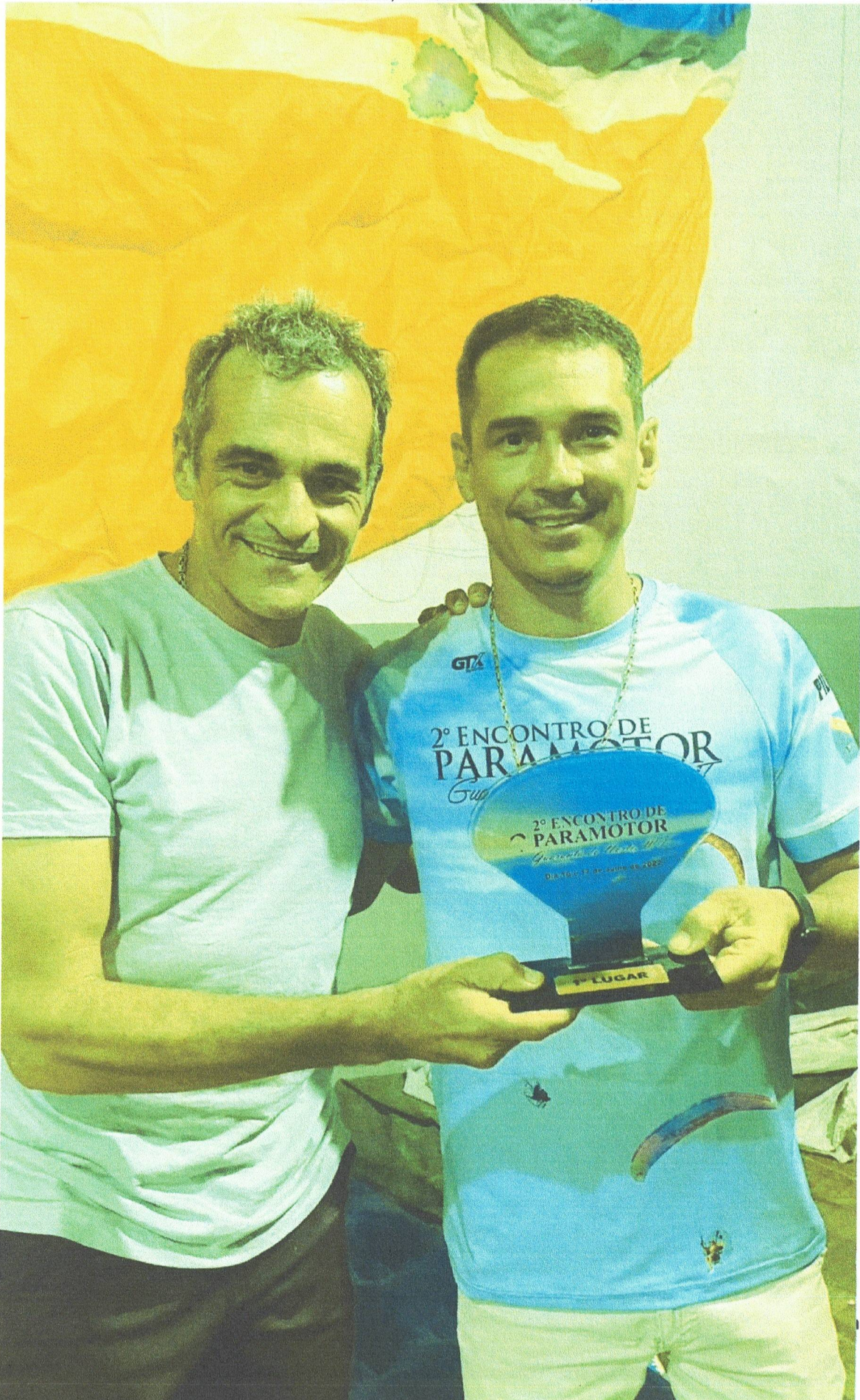


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



[Handwritten signature]



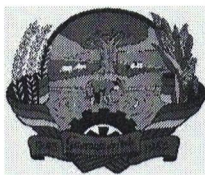
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54





CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

| | | | | | |
|----------------|----|------|-------------------|-------|-------|
| Sessão | 7ª | Data | 4 de maio de 2026 | Horas | 19:30 |
| Ordinária | X | | | | |
| Extraordinária | | | | | |

| | | | | | |
|-------------|------------------|---------|------------------------|------------|---------------------|
| Propositura | Requerimento N°. | ATA N°. | PLCM N°. | PLM N°. | Proj. Resolução N°. |
| | PLC N°. | PDL N°. | Indicação N°. 046/2026 | Emenda N°. | PDL N°. |
| Outros: | | | | | |

| | |
|--------|--|
| Autor: | |
|--------|--|

VOTAÇÃO:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Aprovado | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Reprovado | <input type="checkbox"/> |
| Baixado às Comissões | <input type="checkbox"/> |
| Pedido de Vista | <input type="checkbox"/> |
| Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI. | <input type="checkbox"/> |
| Desempate pelo Presidente Art. 218 RI | <input type="checkbox"/> |

| | |
|---|--------------------------|
| Retirado de Pauta pelo Autor | <input type="checkbox"/> |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor | <input type="checkbox"/> |
| Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010. | <input type="checkbox"/> |
| Veto Rejeitado | <input type="checkbox"/> |
| Veto Mantido | <input type="checkbox"/> |

| Nº | Senhores Vereadores | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1 | Alexandre R. Ribeiro Vieira | S |
| 2 | Celso Henrique Batista da Silva | ψ |
| 3 | David Marques da Silva | S |
| 4 | Demilson Camargo Martins | S |
| 5 | Leticia Camargo de Souza | S |
| 6 | Maria Socorro Leite Dantas | S |
| 7 | Silvio Dutra da Silva | S |
| 8 | Veroni Maria Pansera | S |
| 9 | Zilmar Assis de Lima | S |

| | |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção |
| A | Ausente |
| P | Exercendo a Presidência |
| S | Sim |
| N | Não |
| R | Requerente |


Ciciani Janaina de Almeida Pereira
Secretária “AD HOC”
MATRÍCULA 91